

REQUERIMENTO Nº 025/2014

O Vereador ALCIR ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal, por sua Procuradoria da República em Jales, instaurou Inquérito Civil objetivando apurar a ocorrência de irregularidades no Conjunto Habitacional denominado "Residencial Villa Lobos", em Santa Fé do Sul, implantado pela sociedade empresarial SCAMATTI & SELLER, sediada na cidade de Votuporanga, com recursos financeiros liberados pela Caixa Econômica Federal;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades

regimentais, para que seja oficiado ao **Doutor GABRIEL DA ROCHA, Digníssimo Procurador da República em Jales**, solicitando as providências que se fizerem necessárias no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:

1. Realmente foi instaurado o propalado Inquérito Civil?
2. Em caso positivo, informar como está o andamento do procedimento e se já existe alguma conclusão no sentido de compelir o loteador à adoção de providências à guisa de obrigação de fazer, e também no que se refere à abstenção de cobrança de valores considerados indevidos ou abusivos em detrimento dos mutuários.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar as informações solicitadas, máxime em se considerando que o referido Conjunto Habitacional foi e ainda continua sendo alvo de muitas críticas, tanto no que se refere à qualidade da mão de obra na construção das casas, descumprimento de prazo de entrega das unidades, e questionamentos sobre valores acrescidos às prestações mensais, causando sérios aborrecimentos e transtornos aos mutuários e insatisfação do Poder Legislativo Municipal, enquanto porta voz das famílias que à custa de ingentes esforços adquiriram suas moradias naquele indigitado Conjunto Habitacional, esperançosos em concretizar o sonho da casa própria.

Conforme se depreende, o pedido de informações afigura-se absolutamente pertinente, como forma de propiciar que esta edilidade fique bem informada sobre a atuação do Ministério Público Federal em defesa dos mutuários

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08 ABR 2014

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de abril de 2014

ALCIR ZAINA
Vereador PSDB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
04 ABR. 2014
g PROT. Nº 152
PROTOCOLO